



**Frente Parlamentar
da Economia Verde**

Frente Parlamentar da Economia Verde

Reforma Tributária e Economia Verde

02.10.2019

Propostas de Emenda à Constituição

PEC 45 de 03.04.2019 PEC 110 de 09.07.2019

Autor: Dep. Baleia Rossi MDB/SP

Origem: Câmara

Modelo: IVA + ISE Federal

Status: Comissão Especial

Rel. Dep. Aguinaldo Ribeiro PP/PB

Emendas apresentadas: 174

Autor: Sen. Davi Alcolumbre DEM/AP

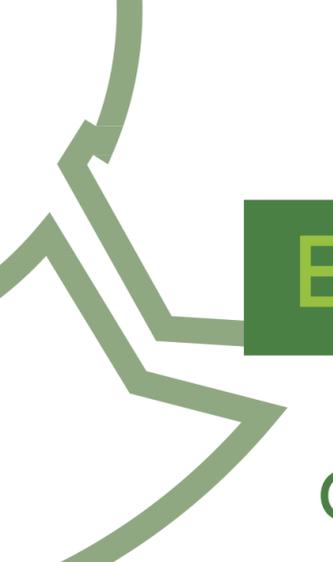
Origem: Senado

Modelo: IVA + CBS + ISE Federal

Status: Comissão de Constituição e Justiça

Rel. Sen. Roberto Rocha PSDB/MA Emendas

apresentadas: 45



Economia verde

Constituição Federal:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...]

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)



Emendas Aditivas PEC 45

EMC 25/2019

Cria imunidade para “os produtos elaborados integralmente com insumos provenientes de reciclagem”, exceto em relação ao II

EMC 40/2019

Apresenta novo modelo de reforma tributária, que prevê IVA estadual com alíquotas seletivas adicionais para “os bens e serviços causadores de danos à saúde e ao meio ambiente”

EMC 84/2019

Outorga competência para União instituir imposto seletivo, com alíquotas progressivas conforme toxicidade do defensivos agrícolas utilizados

Emendas Aditivas PEC 45 (cont.)

EMC 111/2019

Cria imunidade para “bens e serviços relativos à geração de energia eólica, solar e de biomassa” por um prazo de 10 anos

EMC 140/2019

Autoriza a Lei Complementar a instituir alíquotas reduzidas de IBS (i) “para determinados setores da economia, produtos, serviços e/ou direitos” ou (ii) “em razão da utilização de novas tecnologias que beneficiem a população e o meio ambiente”

Emendas Aditivas PEC 110

Art. 149. [...]

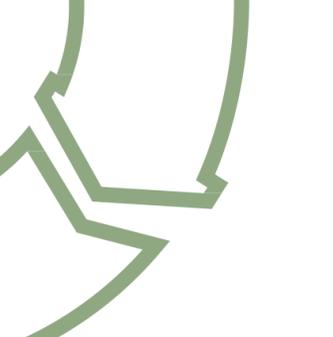
§ 5º Sempre que possível, as contribuições previstas neste artigo orientar-se-ão pela seletividade socioambiental e terão suas alíquotas fixadas em função da responsabilidade socioambiental das atividades desempenhadas pelo contribuinte

Art. 153. [...]

V – não poderá() ser objeto de isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia, remissão ou qualquer outro tipo de incentivo ou benefício fiscal ou financeiro vinculado ao imposto, exceto, se estabelecido por lei complementar, em relação a operações com os seguintes produtos ou serviços:

[...]

h) embalagens, resíduos ou remanentes pós consumo, oriundos de sistema de logística reversa.



JOINVILLE

+55 47 2101 1800

martinelli@martinelli.adv.br

PORTO ALEGRE

+55 51 3393 2800

portoalegre@martinelli.adv.br



SÃO PAULO

+55 11 2175 4350

saopaulo@martinelli.adv.br



RIO DE JANEIRO

+55 21 2221 9089

riodejaneiro@martinelli.adv.br

CAMPINAS

+55 19 3294 2491

campinas@martinelli.adv.br

BELO HORIZONTE

+55 31 3555 1800

belohorizonte@martinelli.adv.br

BRASÍLIA

+55 61 3328 3370

brasilvia@martinelli.adv.br

FLORIANÓPOLIS

+55 48 3322 2751

florianopolis@martinelli.adv.br

CURITIBA

+55 41 2104 1900

curitiba@martinelli.adv.br

MARINGÁ

+55 44 2101 5383

maringa@martinelli.adv.br

JOINVILLE – PERINI BUSINESS PARK

+55 47 3425 8515

perini@martinelli.adv.br

CAXIAS DO SUL

+55 54 3222 4234

caxiasdosul@martinelli.adv.br

CHAPECÓ

+55 49 3324 2545

chapeco@martinelli.adv.br

CASCAVEL

+55 45 3224 9901

cascavel@martinelli.adv.br

CRICIÚMA

+55 48 3437 0941

criciuma@martinelli.adv.br

PASSO FUNDO

+55 54 3622 2838

passofundo@martinelli.adv.br





Frente Parlamentar da Economia Verde

